



PORTARIA Nº. 110/2018

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

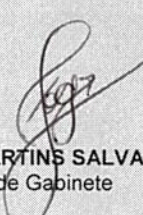
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER SERRANO**, matrícula 12985, para atuar como Agente Fiscalizador do Processo Nº 2057/2018 – **COMPRA DIRETA DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO PACIENTE SILVIO MOREIRA REDER.**


Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (02/08/2018).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 02/08/2018.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 04/08/2018.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 04/08/2018.
 FAGUINER MARTINS SALVADOR Chefe de Gabinete

JOÃO PAULO BRETZ RODRIGUES
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FISCAL DE CONTRATO
CIENTE

FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER SERRANO FERREIRA Matrícula (12985)